



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA
DO CEARÁ



PLANO DE TRABALHO

PROJETO: OFERTA DE TURMA DO CURSO DE EAD EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA - TURMA 2026-2027

• DA IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPES:

1.1 CONVENENTE

1.1.1 Identificação do Órgão - CONVENENTE			
Identificação do Órgão Executor Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE)			
Endereço Completo Rua Jorge Dumar, 1703 Bairro Jardim América, Fortaleza, Ceará			
Cidade Fortaleza	UF CE	CEP 60410-426	DDD/Telefone (85) 34012302

1.1.2 Identificação do Dirigente do Órgão - CONVENENTE		
Identificação do Dirigente do órgão José Wally Mendonça Menezes		E-mail reitoria@ifce.edu.br
Nacionalidade brasileira	Cargo ou Função Reitor	CPF ***.816.793-**
RG	Órgão expedidor	Data de expedição

1.1.3 Identificação da Unidade Executora do Órgão CONVENENTE		
Identificação do Campus Paracuru		
Endereço Completo Ce 345 sem número Bairro Novo Paracuru		
Cidade Paracuru	UF Ce	CEP 62 680-000



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA
DO CEARÁ



1.1.4 Identificação do Representante Legal do Campus

Identificação do Representante Legal do Campus Manoel Paiva de Araújo Neto		E-mail dg@paracuru.ifce.edu.br
Nacionalidade Brasileira	Cargo ou Função Diretor Geral	CPF

1.1.5 Identificação do Coordenador do Curso

Identificação do Coordenador do Curso Marly dos Santos Alves		E-Mail Marly.alves@ifce.edu.br
Nacionalidade Brasileira	Cargo ou Função Professor EBTT	CPF 765.883.433.53

1.2 CONCEDENTE

1.2.1 Identificação do Órgão ou Agência promotora do edital/chamada ou Instituição - CONCEDENTE

Órgão/Agência/Instituição CAPES			
Endereço Completo Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06			
Cidade Brasília	UF DF	CEP 70040-020	DDD/Telefone 0800 616161

1.2.2 Identificação do Dirigente do Órgão - CONCEDENTE

Identificação do Dirigente do órgão Antonio Carlos Amorim		E-mail diea@capes.gov.br
Nacionalidade Brasileira	Cargo ou Função Diretora Geral	CPF

1.3 INTERVENIENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA
DO CEARÁ



1.3.1 Identificação do Órgão - INTERVENIENTE

Identificação do Órgão Executor

1.3.1 Identificação do Órgão - TED/IFCE

Identificação do órgão executor

TED/IFCE com recursos da CAPES

2. DA IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

OFERTA DE TURMA do curso de Pós Graduação Lato Senso em Educação a Distância na Educação Profissional de Tecnológica.

2.1 Identificação do Edital/Chamada do Órgão CONCEDENTE

2.1 Identificação do Edital/Chamada

Número do Edital/Chamada

Edital Capes UAB n. 25 de 2023

Data de publicação
2023

Data do resultado
21.06.2024

Link do resultado
[Edital nº 25/2023 — CAPES](#)

3. DA CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

3.1 Nome do Curso

Curso de Especialização em EAD na Educação Profissional e Tecnológica

3.2. Resolução de criação do curso / Resolução de alteração de PPC

não tem, em fase de análise do CEPE

3.3 Modalidade da oferta

Educação a Distância

3.4 Público-alvo

Profissionais portadores de diploma de graduação em qualquer área do conhecimento, obtido em instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC), que atuam ou que pretendem atuar em cursos a Distância e na EPT. Os/as candidatos/as ao ingresso no Curso devem, preferencialmente, atuar no estado do Ceará ao qual a instituição de ensino ofertante está vinculada.

3.6 Duração da oferta

18 meses, podendo ser prorrogado por mais 6 meses.



3.7 Período da oferta

01 de setembro de 2026 a 01 de julho 2028. (2ª oferta)

3.8 Polos

2a. Turma Aiuaba, Guaraciaba do Norte, Irauçuba, Paraipaba, Pindoretama, São Benedito

3.9 Perfis profissionais

A equipe encarregada da oferta do curso é formada por profissionais, cujos processo de seleção e definição das funções deverão obedecer às diretrizes estabelecidas pela Capes, contidas na [Portaria nº 309, de 27 de setembro de 2024](#), na [Instrução Normativa nº 1, de 1º de outubro de 2024](#), e demais normativos vigentes, incluindo as normativas internas do IFCE.

Cada oferta requer que a equipe docente seja composta por 12 professores tutores, sendo: 6 a distância e 6 de forma presencial, além de 10 professores formadores e 40 professores orientadores de TCC, 1 coordenador de curso, todos pagos via bolsa da UAB. Além disso, os orientadores dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) serão, prioritariamente, os professores efetivos do IFCE, que após formação específica no curso, terão a função de acompanhar e mediar a construção do TCC pelos alunos. Vale ressaltar, que na ausência de professores da instituição como orientadores será convocada a comunidade externa conforme a classificação do edital.

3.10 Outras informações julgadas importantes para a completa caracterização do objeto, caso haja.

4. DA JUSTIFICATIVA PARA O PROJETO

Diante do cenário atual, a especialização em Educação a Distância na EPT se justifica pela urgência de preparar profissionais capacitados para enfrentar os desafios dessa modalidade educacional. A urgência deve-se à acelerada expansão da EaD em todo o Brasil e à necessidade de promover espaços formativos sobre as especificações da modalidade capazes de materializar os princípios que norteia a formação profissional a distância com qualidade socialmente referenciada.

O reconhecido crescimento da oferta de cursos a distância no nosso país nos leva a refletir sobre as condições concretas de atuação dos profissionais que trabalham na modalidade. Pensar sobre tais condições implica a criação de espaços de formação que não se limitem à apreensão de conhecimentos técnicos sobre as Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), mas, principalmente, que tomem como elemento norteador a intencionalidade pedagógica dos projetos de formação profissional das mais variadas instituições.

Nesse contexto, convém destacar os apontamentos sobre a oferta de uma EaD crítica e contextualizada presentes na Política Nacional de Formação de Profissionais para a Educação Profissional e Tecnológica, que ensejam a inclusão digital, a valorização do trabalho humano e o contexto mais amplo em que se circunscreve a EaD, pois sua realidade técnica é parte da realidade social, nos quadros da qual o processo técnico se constitui e se desenvolve fazendo mediações. Igualmente, é necessário levar em conta como os objetos técnicos envolvidos na digitalização do trabalho humano, inclusive das atividades na EPT, vem se inserindo e se concretizando de diferentes maneiras. (Brasil, 2024, p. 35).

A partir da formação proposta neste projeto de curso propõe-se incentivar a criação de práticas pedagógicas a distância voltadas a superação do neotecnicismo, com currículos e processos pedagógicos pautados nos princípios da formação humana integral, do trabalho como princípio educativo, da prática social como



produtora de conhecimentos, da indissociabilidade entre todas as dimensões do processo educativos e dos educandos como produtores de conhecimento.

Além disso, a oferta está alinhada às diretrizes do Plano Nacional de Educação e às políticas de formação de professores, especialmente no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), ampliando o acesso à educação superior pública e gratuita. A modalidade a distância permite ainda a interiorização da formação, alcançando profissionais em diferentes regiões do estado.

Dessa forma, a oferta reafirma o compromisso institucional do IFCE com a formação continuada, a inovação educacional e o desenvolvimento regional.

5. DOS OBJETIVOS E METAS DO PROJETO

5.1 Objetivo geral do projeto

Promover a oferta de uma turma do Curso de Especialização em EAD na EPT, na modalidade a distância, visando à formação continuada a graduados de diferentes áreas do conhecimento mediante conceitos e estratégias de aproximação e de associação da educação a distância à Educação Profissional e Tecnológica considerando as vantagens e as limitações dessa articulação e tendo como referência a perspectiva da formação integral, emancipatória e comprometida com a transformação social.

5.2 Objetivos específicos do projeto

- Capacitar professores e profissionais da educação para o uso pedagógico das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), com foco na melhoria dos processos de ensino e aprendizagem;
- Desenvolver competências para a utilização crítica, ética e inovadora de ferramentas digitais no contexto educacional;
- Promover a integração entre teoria e prática por meio da aplicação de metodologias ativas mediadas por tecnologias educacionais;
- Estimular a produção de conhecimentos e práticas pedagógicas inovadoras, por meio da elaboração de projetos e trabalhos de conclusão de curso;
- Contribuir para a formação continuada de docentes da educação básica, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional de Educação e das políticas de formação de professores;
- Ampliar o acesso à pós-graduação lato sensu por meio da modalidade a distância, favorecendo a interiorização e a democratização do ensino superior público;
- Fortalecer a atuação do IFCE como instituição promotora de inovação educacional, articulando ensino, pesquisa e extensão;
- Desenvolver habilidades para o uso de ambientes virtuais de aprendizagem (AVA) e outras plataformas digitais utilizadas na educação a distância.

5.3 Metas Quantitativas

Metas Quantitativas	Indicador de Sucesso
100% de vagas preenchidas nas matrículas.	300 matrículas efetivadas no sistema acadêmico



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA
DO CEARÁ



	(Q-Acadêmico).
90% de conclusão do curso.	270 estudantes certificados.
100% das disciplinas ofertadas conforme o plano do curso,	Todas as disciplinas concluídas dentro do cronograma.
100% dos TCCs orientados por professores qualificados.	Todos os trabalhos de conclusão de curso acompanhados por docentes especializados.
100% dos polos ativos e funcionando regularmente.	Monitoramento e relatórios de funcionamento dos polos.

5.4 Metas Qualitativas

Metas Qualitativas	Indicador de Sucesso
Melhoria na prática de tecnologias educacionais dos participantes.	Aplicação de questionários de autoavaliação e feedback ao final do curso.
Aumento da satisfação dos alunos com a formação recebida.	Pesquisas de satisfação respondidas pelos estudantes ao longo do curso.
Impacto positivo do curso,	100% da equipe de professores tutores disponível para atendimento aos estudantes no prazo máximo de 48 horas.
Maior suporte ao aluno.	Monitoramento e relatórios de funcionamento dos polos.
Maior satisfação do estudante.	80% dos alunos respondendo à pesquisa de satisfação.

6. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL DOS RESULTADOS

6.1 Os direitos intelectuais eventualmente gerados se sujeitarão às regras da legislação específica;

6.2 Os direitos dos ativos de propriedade intelectual serão disciplinados mediante instrumento próprio ulterior, firmado entre os partícipes, disciplinando o procedimento para o reconhecimento do direito, a fruição, a utilização, a disponibilização e a confidencialidade, quando necessária.

6.3 Os direitos dos ativos de propriedade intelectual, que resultarem das atividades realizadas nesse Convênio, deverão seguir a Política de Inovação do IFCE, com análise, manifestação, parecer e providências do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do IFCE, disciplinado em instrumento próprio ulterior.

6.4 A remuneração devida, a título de “royalties”, bem como as demais condições que envolvam tal utilização, serão estabelecidas em documento específico, a ser firmado entre as partes em instrumento jurídico ulterior.



7. DAS COMPETÊNCIAS

7.1 Compete à Unidade Executora (campus ou campi)

7.1.1 Fornecer a infraestrutura física e de recursos humanos necessárias para a execução do objeto de que trata este instrumento;

7.1.2 Designar servidores e/ou comissões necessárias para a execução do objeto deste instrumento;

7.1.3 Zelar, no que lhe compete, ao bom funcionamento da oferta do curso;

7.1.4 Zelar pela execução financeira do objeto deste instrumento, de acordo com as normas da Administração Pública e os critérios definidos pelo órgão ou agência promotora;

7.2 Compete ao(s) Polo(s)

7.2.1 Fornecer a infraestrutura física e de recursos humanos necessárias para a execução da oferta do curso no respectivo polo;

7.2.2 Fornecer dados e outras informações necessárias à execução deste plano de trabalho, sempre que necessário;

7.3 Compete à Coordenação do Curso

7.3.1 Articular as atividades acadêmicas para o pleno funcionamento da oferta;

7.3.2 Analisar e, se for o caso, aceitar propostas de alteração do Projeto Pedagógico do Curso e do seu Plano de Trabalho;

7.3.3 Realizar o acompanhamento e a avaliação da oferta;

7.3.4 Zelar pelo êxito do cumprimento do objeto;

7.3.5 Fornecer dados e outras informações necessárias à execução deste plano de trabalho, sempre que necessário;

7.3.6 Prestar contas com o órgão ou agência promotora de acordo com os critérios estabelecidos por ela no edital.

7.4 Compete à Coordenação Institucional da Oferta

Não se aplica

7.5 Compete ao Órgão ou Agência promotora do edital/chamada ou Instituição contratante

De acordo com estabelecido no edital ou acordado com a instituição contratante, incluindo a obrigação financeira, caso haja.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA
DO CEARÁ



8. DOS RECURSOS FINANCEIROS

8.1 DADOS GERAIS DOS RECURSOS FINANCEIROS

Fonte(s) de recurso	CAPES
Valor total do projeto	R\$ 405.000,00
Valor por aluno	R\$ 900,00
Forma de recebimento do recurso	TED

8.2 PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSO (PAR)

CRONOGRAMA FINANCEIRO					
DESPESAS DE CUSTEIO					
Item	Especificação	Unid	Qtd	Valor unitário	Valor total
MATERIAL DE CONSUMO					
				-	
Subtotal material de consumo					
DESPESAS ADMINISTRATIVAS					
1	não se aplica				
2					
3					
Subtotal despesas administrativas e de capital					
SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA					
	Ressarcimento das despesas das Passagens Terrestres (Planejamento)	un	48	R\$ 200,00	R\$ 85.050,00
	Ressarcimento das despesas das Passagens	un	240	R\$200,00	R\$ 198.450,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA
DO CEARÁ



	Terrestres (encontros presenciais)				
Subtotal pessoa física					283.500,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA					
1	Passagem Aérea Planejamento				
2	Evento - Seminário Acadêmico (Defesa de TCC)				
3	Serviços Gráficos (Elaboração de Material Pedagógico e de apoio acadêmico)				
Subtotal pessoa jurídica					121.500,00
DESPESAS COM PESSOAL (RPA, bolsas) máximo de 50% do valor total do projeto					
Subtotal despesas com pessoal					
1					
(Subtotal despesas com pessoal - impostos)					
TOTAL DO ORÇAMENTO					

8.3 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
DATAS	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	TOTAL
MÊS	A partir de 30 dias do	2a semestre	3a semestre	3 Parcelas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA
DO CEARÁ



	início das aulas.			
VALOR				

9. DO CRONOGRAMA DE AÇÕES

ITEM	AÇÃO Exemplos:	INÍCIO	TÉRMINO
	Elaboração do edital de seleção de estudantes	06/2026	06/2026
	Publicação do edital de seleção de estudantes	07/2026	07/2026
	Matrícula dos estudantes	08/2026	08/2026
	Início das aulas	09/2026	-
	Oferta das disciplinas	09/2026	07/2028
	Apresentação de TCC	06/2028	07/ 2028
	Despesas de custeio	10/2026	07/ 2028
	Relatório e avaliação de desempenho	09/2028	10/2028

10. DAS VEDAÇÕES

10.1 A utilização dos recursos em finalidade diversa à estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência;

10.2 A realização de despesas em desconformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

11. DA EQUIPE DE TRABALHO

Conforme edital de convocação de tutores e professores formadores vigente.

APROVAÇÃO:

Local:

Data:

Assinatura Representante Legal do Campus Paracuru IFCE
Diretor Geral

Local:

Data:

Assinatura Coordenador do Curso Campus Paracuru

Local:

Data:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA
DO CEARÁ



**Assinatura Diretor do Centro de Referência de Educação à
Distância do IFCE**

CIÊNCIA:

Local:

Data:

Gestor de Pós-graduação do Campus Paracuru IFCE